



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento eletrônico do dia 12 de julho de 2022
Editais da Segunda Comissão Disciplinar nº 001/2022/TJD-ES

Estiveram reunidos os Auditores da Segunda Comissão Disciplinar Dr. Victor de Carvalho Stanzani (Presidente), Dr. Leandro Simoni Silva, Dr. Sávio Andrey Faustino Eustaquio e Dra. Renata Nunes Quintaes em Sessão Eletrônica nº 001/2022, de 13:00 horas do dia 05/07/2022 até às 13:00 horas do dia 11/07/2022, tendo julgados os processos abaixo:

01. Processo 081/2022	Forte Futebol Clube x Esporte Clube Tupy Campeonato Estadual SUB-17 de 2022 (04/06/2022)
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, no artigo 254-A, inciso II, do CBJD, condena com a pena de suspensão de (04) quatro jogos, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em (02) dois jogos para o atleta amador <u>Luiz Claudio Santos Gomes</u> do clube Esporte Clube Tupy. Defensor dativo Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, sob nº 17.548/OAB-ES. Auditora relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
02. Processo 086/2022	Porto Vitória Futebol Clube x Vitória Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2022 (03/06/2022)
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, no artigo 258, § 2º, II, do CBJD, Condena com a pena de suspensão de (01) uma partida, aplicando a redução do artigo 182, do CBJD, com fulcro no §1º, do mesmo artigo, convertido a pena em Advertência ao atleta amador <u>Patrick Allecssander Lima Gomes</u> do clube Vitória Futebol Clube. Defesa escrita nos autos Por unanimidade de votos, no artigo no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, pela Absolução do assistente técnico <u>Cosme Eduardo Bernardes</u> do clube Vitória Futebol Clube. Defesa escrita nos autos Por unanimidade de votos, no artigo no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, condena com a pena de suspensão de (02) duas Partidas, aplicando a redução do artigo 182, do CBJD, Resultado final em (01) uma partida ao massagista <u>Rayane de Souza Rosa</u> do clube Vitória Futebol Clube. Defesa escrita nos autos Auditor-relator Dr. Leandro Simoni Silva
03. Processo 087/2022	Aster Brasil Futebol Clube x Vilavelhense Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2022 (08/06/2022)
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, desclassifica o 254-A, caput, para o artigo 254, inciso II, do CBJD, condena com a pena de suspensão de (01) uma partida, com fulcro do §2º, do CBJD, substituindo a pena pela Advertência ao atleta <u>Breno Mariano Ribeiro</u> do clube Aster Brasil Futebol Clube. Defesa escrita nos autos Auditor relator Dr. Savio Andrey F. Eustaquio



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

04. Processo 088/2022	Castelo Futebol Clube x Esporte Clube Tupy Campeonato Estadual SUB-20 de 2022 (05/06/2022)
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, no artigo 250, caput, do CBJD, pela Absolvição do atleta amador <u>João Victor Simão Wendler</u> do clube Esporte Clube Tupy. Não apresentou defesa nos autos</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo do incurso no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, pela Absolvição do atleta amador <u>Leonam Jorge Moreira Dutra de Carvalho</u> do clube Castelo Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo do incurso no artigo 243-D do CBJD, condena com a pena de suspensão de 360 dias, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em (180), cento e oitenta dias ao atleta amador <u>Tawa Pereira da Silva Dias</u> do clube Esporte Clube Tupy. Não apresentou defesa nos autos</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo do incurso no artigo 243-D, do CBJD, condena com a pena de suspensão de 360 dias, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em (180), cento e oitenta dias ao atleta amador <u>Breno Tiago Pagoto Fresleben</u> do clube Esporte Clube Tupy. Não apresentou defesa nos autos Auditora-relatora Dra. Renata Nunes Quintaes</p>
05. Processo 096/2022	CA. Itapemirim x Castelo Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2022 (11/06/2022)
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, no artigo 254-A, do CBJD, condenar com a pena de suspensão de (04) quatro jogos, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em (02) dois jogos ao atleta amador <u>Deivyd Luiz da Cunha</u> do clube CA. Itapemirim. Não apresentou defesa nos autos</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo 254-A, do CBJD, condenar com a pena de suspensão de (04) quatro jogos, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em (02) dois jogos ao atleta amador <u>Gabriel Nascimento Rodrigues</u> do clube Castelo Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. Savio Andrey F. Eustaquio</p>
06. Processo 097/2022	Esporte Clube Tupy x Estrela do Norte F.C Campeonato Estadual SUB-20 de 2022 (12/06/2022)
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, no artigo 254-A, inciso I do CBJD, condenar com a pena de suspensão de (04) quatro jogos, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em (02) dois jogos ao atleta amador <u>Roberth da Silva Fonseca</u> do clube Estrela do Norte FC. Não apresentou defesa nos autos</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	Auditora-relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
07. Processo 098/2022	CERAA São Mateus x Linhares Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2022 (11/06/2022)
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, no artigo 213, inciso II, do CBJD, condena com a pena de multa R\$600,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final R\$300,00 (trezentos reais) no prazo de 48 h, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube CERAA São Mateus . Auditor relator Dr. Leandro Simoni Silva
08. Processo 099/2022	União Futebol Clube x Futebol Clube Furacão Campeonato Estadual Interligas de 2022 (12/06/2022)
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, pela Absolvição do técnico Idelbrando Nunes Ferraz Filho do clube Futebol Clube Furacão. Não apresentou defesa nos autos Por unanimidade de votos, no artigo 258-D, do CBJD, pela Absolvição do clube Futebol Clube Furacão . Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. Savio Andrey F. Eustaquio
09. Processo 100/2022	Parma Futebol Clube x Santa Cruz F.C Campeonato Estadual Interligas de 2022 (12/06/2022)
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, pela Absolvição do atleta amador Diego Neves de Jesus do clube Parma Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Auditora-relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
10. Processo 101/2022	Sete de Setembro x Real da Vila Futebol Clube Campeonato Estadual Interligas de 2022 (12/06/2022)
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, no artigo 258, inciso II, do CBJD, condena com a pena de suspensão de 01 (uma) partida, com base no §1º, do mesmo artigo, convertido em Advertência ao atleta amador Kaique Januth da Cruz Rodrigues do clube Sete de Setembro Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. Leandro Simoni Silva

Vitória, 12 de julho de 2022.

Rita Vilar
Secretaria Executiva
TJD-ES